PORTARIA N.440/2026
De 08/10/2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA AS FUNÇÕES DE DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS/SCM PARA O QUADRIÊNIO 2027-2030, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VILMAR PECCINI, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2026, que regulamentou o Processo de Escolha para as funções de Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus/SC, para o quadriênio 2027–2030;

CONSIDERANDO a regularidade das etapas previstas no Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a homologação das inscrições das candidatas habilitadas a participar do processo;

CONSIDERANDO a apresentação dos Planos de Gestão Escolar realizada em 28 de setembro de 2026, às 8h30min, na Sala de Informática da Escola Municipal Gilberto Tavares, conforme estabelecido no edital;

CONSIDERANDO a avaliação dos Planos de Gestão Escolar pela Comissão responsável pelo processo;

CONSIDERANDO o resultado final apurado pela Comissão, nos termos do edital, o maior tempo de efetivo exercício em gestão escolar;

CONSIDERANDO que, para fins do critério de desempate, foram considerados 1.229 (mil duzentos e vinte e nove) dias de efetivo exercício em gestão escolar para Geovana Rodrigues Calza e 972 (novecentos e setenta e dois) dias para Silmara Silva Dalla Riva;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final e o decurso do prazo recursal previsto no Edital nº 001/2026, sem a apresentação de recursos;

CONSIDERANDO, por fim, a ata e os demais documentos produzidos pela Comissão responsável pelo Processo de Escolha;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Escolha para as funções de Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus/SC, realizado nos termos do Edital nº 001/2026, para o quadriênio 2027–2030.

Art. 2º Fica homologada a seguinte classificação final:

Classificação	Candidata	Pontuação	Critério de desempate
1º lugar	Geovana Rodrigues Calza	6,0 pontos	1.229 dias
2º lugar	Silmara Silva Dalla Riva	6,0 pontos	972 dias

Parágrafo único. Considerando o empate na pontuação, a classificação foi definida pelo critério de desempate previsto no edital, correspondente ao maior tempo de efetivo exercício em gestão escolar, resultando na classificação de Geovana Rodrigues Calza em 1º lugar e Silmara Silva Dalla Riva em 2º lugar.

II – CRECHE FADA MADRINHA

Classificação	**Candidata**	**Pontuação**
1º lugar	Francielli Aparecida Tavares dos Santos Narcizo	8,0 pontos

III – ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO TAVARES

Classificação	**Candidata**	**Pontuação**
1º lugar	Simone Piovezan	8,0 pontos

Art. 3º Em decorrência da classificação final homologada, ficam definidas as candidatas classificadas em primeiro lugar para as respectivas unidades escolares:

I – Centro de Educação Infantil Criança Feliz: Geovana Rodrigues Calza;

II - Creche Fada Madrinha: Francielli Aparecida Tavares dos Santos Narcizo;

III. Escola Municipal Gilberto Tavares: Simone Piovezan.

Art. 4º As candidatas classificadas em primeiro lugar serão nomeadas/designadas para o exercício da função de direção das respectivas unidades escolares, observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis, com início do exercício previsto para 04 de janeiro de 2027, para mandato correspondente ao quadriênio 2027–2030.

Art. 5º A presente homologação não implica, por si só, a dispensa do cumprimento dos demais requisitos legais e administrativos necessários à formalização da nomeação/designação e ao exercício da função.

Art. 6º A Comissão responsável pelo Processo de Escolha deverá manter arquivados todos os documentos, atas, avaliações, registros e demais elementos integrantes do processo, para fins de comprovação da regularidade do certame.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 08 de outubro de 2026.

VILMAR PECCINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.